

## ANEXO I

REMANEJAMENTO DE CARGOS EM COMISSÃO EM DECORRÊNCIA DO DECRETO Nº 8.785, DE 10 DE JUNHO DE 2016, E SALDO DE DAS-UNITÁRIO A SER REDUZIDO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO E DE SUAS ENTIDADES VINCULADAS

CÓDIGO	DAS-UNITÁRIO	DO IPEA PARA A SEGES/MP (a)	
		QTD.	VALOR TOTAL
DAS 101.3	2,10	6	12,60
DAS 101.2	1,27	3	3,81
DAS 101.1	1,00	2	2,00
DAS 102.4	3,84	1	3,84
DAS 102.3	2,10	1	2,10
DAS 102.2	1,27	3	3,81
DAS 102.1	1,00	5	5,00
<b>SALDO DO REMANEJAMENTO (a)</b>		<b>21</b>	<b>33,16</b>
VALOR TOTAL DE DAS-UNITÁRIO A SER REMANEJADO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO E DE SUAS ENTIDADES VINCULADAS EM DECORRÊNCIA DO DECRETO Nº 8.785, DE 10 DE JUNHO DE 2016 (b)			<b>209,01</b>
VALOR TOTAL DE DAS-UNITÁRIO REMANEJADO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO CONFORME DECRETO Nº 8.818, DE 21 DE JULHO DE 2016 (c)			<b>71,68</b>
SALDO DE DAS-UNITÁRIO A SER REMANEJADO NO ÂMBITO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO E DE SUAS ENTIDADES VINCULADAS (d = b-a-c)			<b>104,17</b>

## ANEXO II

REMANEJAMENTO DE FUNÇÕES COMISSONADAS DO PODER EXECUTIVO - FCPE E DEMONSTRATIVO DOS CARGOS EM COMISSÃO DO GRUPO-DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIORES - DAS EXTINTOS DO INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - IPEA EM CUMPRIMENTO À LEI Nº 13.346, DE 10 DE OUTUBRO DE 2016

## a) FUNÇÕES COMISSONADAS DO PODER EXECUTIVO REMANEJADAS

CÓDIGO	DAS-UNITÁRIO	DA SEGES/MP PARA O IPEA	
		QTD	VALOR TOTAL
FCPE 101.4	2,30	9	20,70
FCPE 101.3	1,26	18	22,68
FCPE 101.2	0,76	15	11,40
FCPE 101.1	0,60	6	3,60
<b>TOTAL</b>		<b>48</b>	<b>58,38</b>

## b) DEMONSTRATIVO DOS CARGOS EM COMISSÃO EXTINTOS

CÓDIGO	DAS-UNITÁRIO	QTD.	VALOR TOTAL
DAS-4	3,84	9	34,56
DAS-3	2,10	18	37,80
DAS-2	1,27	15	19,05
DAS-1	1,00	6	6,00
<b>TOTAL</b>		<b>48</b>	<b>97,41</b>

## ANEXO III

(Anexo II ao Decreto nº 7.142, de 29 de março de 2010)

## a) QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CARGOS EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA DO INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - IPEA

UNIDADE	CARGO / FUNÇÃO / Nº	DENOMINAÇÃO CARGO/FUNÇÃO	DAS/FG/FCPE
	1	Presidente	DAS 101.6
	1	Gerente de Projeto	DAS 101.4
<b>GABINETE</b>	1	Chefe de Gabinete	DAS 101.4
	1	Assistente Técnico	DAS 102.1
Coordenação	1	Coordenador	FCPE 101.3
Divisão	1	Chefe	FCPE 101.2

	3		FG-3
Assessoria Técnica	1	Chefe de Assessoria	DAS 101.4
Assessoria de Planejamento e Articulação Institucional de Projetos e Pesquisas	1	Chefe de Assessoria	DAS 101.4
Assessoria de Imprensa e Comunicação	1	Chefe de Assessoria	DAS 101.4
Coordenação	1	Coordenador	DAS 101.3
Divisão	2	Chefe	DAS 101.2
<b>PROCURADORIA FEDERAL</b>	1	Procurador-Chefe	FCPE 101.4
Divisão	2	Chefe	FCPE 101.2
<b>AUDITORIA INTERNA</b>	1	Auditor	FCPE 101.3
<b>OUIDORIA</b>	1	Ouvidor	FCPE 101.3
<b>CORREGEDORIA</b>	1	Corregedor	FCPE 101.2
<b>UNIDADE DO IPEA NO RIO DE JANEIRO - RJ</b>	1	Coordenador	FCPE 101.3
Serviço	2	Chefe	DAS 101.1
Serviço	2	Chefe	FCPE 101.1
	7		FG-3
<b>DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL</b>	1	Diretor	DAS 101.5
	10		FG-3
Coordenação-Geral de Planejamento, Gestão Estratégica e Orçamento	1	Coordenador-Geral	FCPE 101.4
Coordenação	1	Coordenador	FCPE 101.3
Divisão	1	Chefe	FCPE 101.2
Serviço	1	Chefe	FCPE 101.1
Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas	1	Coordenador-Geral	FCPE 101.4
Divisão	2	Chefe	FCPE 101.2
Serviço	2	Chefe	FCPE 101.1
Serviço	1	Chefe	DAS 101.1
Coordenação-Geral de Serviços Corporativos e Apoio à Pesquisa	1	Coordenador-Geral	DAS 101.4
Divisão	2	Chefe	DAS 101.2
Serviço	2	Chefe	DAS 101.1
Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação e Comunicações	1	Coordenador-Geral	DAS 101.4
Divisão	1	Chefe	DAS 101.2
Divisão	2	Chefe	FCPE 101.2
<b>DIRETORIA DE ESTUDOS E POLÍTICAS SETORIAIS DE INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA</b>	1	Diretor	DAS 101.5
Coordenação-Geral de Estudo e Políticas Setoriais de Inovação e Infraestrutura	1	Coordenador-Geral	FCPE 101.4
Coordenação	2	Coordenador	DAS 101.3
Coordenação	2	Coordenador	FCPE 101.3
Divisão	2	Chefe	DAS 101.2
Divisão	2	Chefe	FCPE 101.2
<b>DIRETORIA DE ESTUDOS E POLÍTICAS REGIONAIS, URBANAS E AMBIENTAIS</b>	1	Diretor	DAS 101.5
Coordenação-Geral de Pesquisas em Questões Regionais, Urbanas e Ambientais	1	Coordenador-Geral	FCPE 101.4
Coordenação	1	Coordenador	DAS 101.3
Coordenação	3	Coordenador	FCPE 101.3
Divisão	1	Chefe	FCPE 101.2

<b>DIRETORIA DE ESTUDOS E POLÍTICAS SOCIAIS</b>	1	Diretor	DAS 101.5
Coordenação Geral de Estudos e Políticas Sociais	1	Coordenador-Geral	FCPE 101.4
Coordenação	2	Coordenador	DAS 101.3
Coordenação	3	Coordenador	FCPE 101.3
<b>DIRETORIA DE ESTUDOS E POLÍTICAS MACROECONOMICAS</b>	1	Diretor	DAS 101.5
Coordenação-Geral de Estudos e Políticas Macroeconômicas	1	Coordenador-Geral	FCPE 101.4
Coordenação	1	Coordenador	DAS 101.3
Coordenação	2	Coordenador	FCPE 101.3
Divisão	2	Chefe	DAS 101.2
Divisão	2	Chefe	FCPE 101.2
<b>DIRETORIA DE ESTUDOS E RELAÇÕES ECONÔMICAS E POLÍTICAS INTERNACIONAIS</b>	1	Diretor	DAS 101.5
Coordenação-Geral de Pesquisa em Relações Econômicas e Políticas Internacionais	1	Coordenador-Geral	FCPE 101.4
Coordenação	1	Coordenador	DAS 101.3
Coordenação	2	Coordenador	FCPE 101.3
Divisão	1	Chefe	FCPE 101.2
<b>DIRETORIA DE ESTUDOS E POLÍTICAS DO ESTADO, DAS INSTITUIÇÕES E DA DEMOCRACIA</b>	1	Diretor	DAS 101.5
Coordenação-Geral de Estudos e Políticas do Estado, das Instituições e da Democracia	1	Coordenador-Geral	FCPE 101.4
Coordenação	1	Coordenador	DAS 101.3

Coordenação	1	Coordenador	FCPE 101.3
Serviço	1	Chefe	DAS 101.1
Serviço	1	Chefe	FCPE 101.1

b) QUADRO RESUMO DOS CUSTOS DOS CARGOS EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA DO INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - IPEA

CÓDIGO	DAS-UNITÁRIO	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
		QTD.	VALOR TOTAL	QTD.	VALOR TOTAL
NE	6,41	-	-	-	-
DAS 101.6	6,27	1	6,27	1	6,27
DAS 101.5	5,04	7	35,28	7	35,28
DAS 101.4	3,84	16	61,44	7	26,88
DAS 101.3	2,10	33	69,30	9	18,90
DAS 101.2	1,27	27	34,29	9	11,43
DAS 101.1	1,00	14	14,00	6	6,00
DAS 102.4	3,84	1	3,84	-	-
DAS 102.3	2,10	1	2,10	-	-
DAS 102.2	1,27	3	3,81	-	-
DAS 102.1	1,00	6	6,00	1	1,00
<b>SUBTOTAL 1</b>		<b>109</b>	<b>236,33</b>	<b>40</b>	<b>105,76</b>
FCPE 101.4	2,30	-	-	9	20,70
FCPE 101.3	1,26	-	-	18	22,68
FCPE 101.2	0,76	-	-	15	11,40
FCPE 101.1	0,60	-	-	6	3,60
<b>SUBTOTAL 2</b>		<b>-</b>	<b>-</b>	<b>48</b>	<b>58,38</b>
FG-3	0,12	20	2,40	20	2,40
<b>SUBTOTAL 3</b>		<b>20</b>	<b>2,40</b>	<b>20</b>	<b>2,40</b>
<b>TOTAL</b>		<b>129</b>	<b>238,73</b>	<b>108</b>	<b>166,54</b>